



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4269/GR/UFFS/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho para Estudo de Viabilidade Técnica para Implantação de *Campus* Universitário em São Miguel do Oeste.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) para estudo de viabilidade técnica para implantação de *Campus* Universitário no município de São Miguel do Oeste no estado de Santa Catarina.

Art. 2º O GT tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para elaboração do estudo e entrega de um relatório técnico ao Gabinete do Reitor, para análise e encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor